



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.421

Resolve sobre afastamento de docente para realizar curso de capacitação.

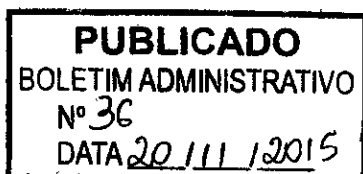
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002853/2015-68 e no parecer do relator desta matéria;

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país do Prof. **George Henrique Godim da Fonseca**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), a ser realizado no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar Doutorado Sanduíche em Technical University of Denmark, Lyngby, Dinamarca, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente